



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

E-mail: cmc-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ata da Sessão Ordinária nº 10 do Conselho Municipal de Contribuintes, realizada no dia 22 de setembro de 2022, às 14h na Secretaria da Fazenda localizada no CALF - Av. Brg. Alberto C. Matos 397, Lauro de Freitas.

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, teve lugar, na sala do Conselho de Contribuintes – CMC, do município de Lauro de Freitas/BA, a sessão ordinária de julgamento, 10/2022, do órgão colegiado de julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, localizado na Av. Brigadeiro Alberto Costa Matos, nº 397, Lauro de Freitas, sendo presidida pela Vice-Presidente Dra. Edina Claudia Carneiro Monteiro. Esteve presente o representante da Procuradoria Geral do Município de Lauro de Freitas, o Procurador Dr. Luiz Augusto Agle Filho e os seguintes Conselheiros: Dra. Verena Oliveira Mascarenhas de Carvalho, Dr. Ubirajara Guimarães do Nascimento e Dr. Jonatas Santos da Rocha, todos Conselheiros representantes do Município de Lauro de Freitas, Dr. Renilson da Silva Oliveira, representante do Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e Dr. Igor Araújo Sales, representante da Associação Comercial e Empresarial de Lauro de Freitas. A Presidente declarou aberta a Sessão, haja vista o preenchimento do quórum previsto no art. 15 da Lei Municipal nº 1967 de 26 de outubro de 2021 e deu a palavra a secretária do Conselho, Sra. Geisa Maria Sousa da Silva, que leu a pauta do dia, Sessão Ordinária de julgamento de nº 10/2022, referente ao processo de nº 13878/2017, 14723/2017 e 05803/2019, Auto de Infração nº 91/2017, da TURBO TECH ENGENHARIA LTDA, Relator Dr. Jonatas Santos da Rocha e informou que a próxima Sessão será dia 29 de setembro de 2022. Não houve comparecimento da parte. Pela Presidente foi questionado se os senhores Conselheiros estão em condições de julgar o feito? Tendo todos se manifestado de forma positiva. A Presidente deu a palavra ao Conselheiro Dr. Jonatas Santos da Rocha, relator do processo nº 13878/2017, 14723/2017 e 05803/2019, Auto de Infração nº 91/2017, da TURBO TECH ENGENHARIA LTDA, para apresentar o seu relatório, ao final, anexado à presente ata. A Presidente deu a palavra ao conselheiro Relator, para leitura do voto conforme anexo 1, tendo como conclusão: PELO TODO O EXPOSTO CONHEÇO DO RECURSO E NEGOLHE PROVIMENTO, EM SUA TOTALIDADE, é como voto. A presidente passou a colher os votos dos demais conselheiros. Todos os conselheiros votaram com o relator, de forma unânime. A Presidente pronunciou o resultado, pelo conhecimento do recurso e no mérito, negou-lhe provimento do recurso, a unanimidade. Foi dada a palavra para manifestação dos conselheiros, nada mais sendo dito, encerra-se a Sessão. Não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente ata e assinada por mim Elson Barboza Souza Elson Barboza Souza e por todos presentes.

15

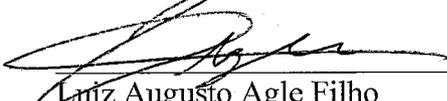


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

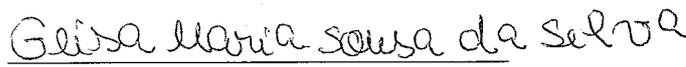
E-mail: cmc-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br



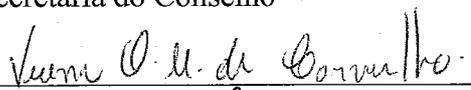
Edina Claudia Carneiro Monteiro
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes



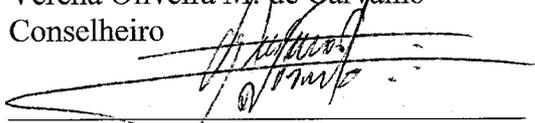
Luiz Augusto Agle Filho
Procurador Municipal



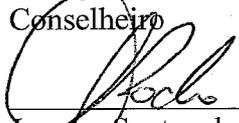
Geisa Maria Sousa da Silva
Secretária do Conselho



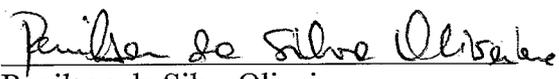
Verena Oliveira M. de Carvalho
Conselheiro



Ubirajara Guimarães do Nascimento
Conselheiro



Jonas Santos da Rocha
Conselheiro



Renilson da Silva Oliveira
Conselheiro (CRC)



Igor Araújo Sales
Conselheiro (ACELF)

Lauro de Freitas, 22 de setembro de 2022.